



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº024/2011


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias de acordo com o inciso II do Art. 38 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 20/01/2011, reprogramando para reiniciar a partir de 24/01/2011 e interromper a partir de 28/01/2011, reprogramando para reiniciar a partir de 09/02/2011, as férias do servidor docente Xavier Gilles Vatin, matrícula **SIAPÉ nº15540014**, lotado no Centro de Ciências Artes, Humanidade e Letras desta Universidade programada para usufruir no período de 17/01/2011 à 11/02/2011, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 21 de janeiro de 2011.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em exercício